



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.657/2023

Concede licença luto a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

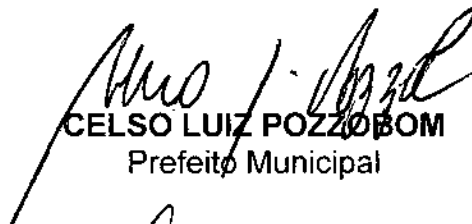
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

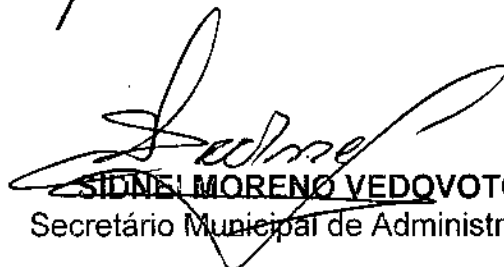
RESOLVE:

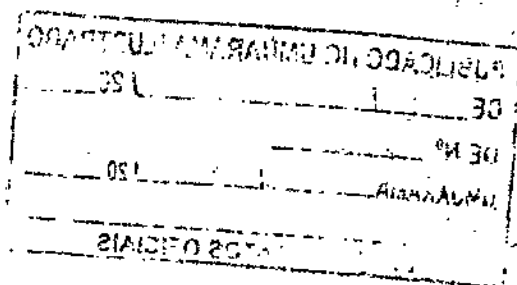
Art. 1º Conceder a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, matrícula 998311, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.543.740-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.698.079-09, nomeado em 04 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de agosto de 2023 à 13 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 agosto 120 23
DE Nº 12 819
UMUARAMA 25 08 120 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS